



## SEGUNDO ADITIVO Nº2022014202 CONTRATO Nº 20220142

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.851.575/0001-34, com sede na AV. BRASIL, 290, representado por ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ, Ordenador, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GAS NOBRE DO BRASIL IND E COMERCIO DE GASES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 24.878.503/0001-22, com sede na RUA SAO PAULO SN, SAO FELIX I, Marabá-PA, CEP 68513-688, representada por MARIA DA SILVA CARDOSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 01 de Junho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA CNPJ(MF) 11.851.575/0001-34 CONTRATANTE

GAS NOBRE DO BRASIL IND E COMERCIO DE GASES EIRELI CNPJ 24.878.503/0001-22 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1.		
2		